



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2022**, resultante do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Administrativo nº 008/2022, da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e malharia em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Carutapera.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes à espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 674.027,40 (seiscentos e setenta e quatro mil, vinte e sete reais e quarenta).

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **3K COMERCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.608.232/0001-80, com sede na Av. 02, nº 23-A, Residencial Pirâmide, na cidade de Paço do Lumiar – MA, CEP 65.130-000.

A Prefeitura Municipal de Carutapera, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base nas informações no Termo de Adjudicação do processo de Adesão em epígrafe, e de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolve **HOMOLOGAR** o Termo de Adjudicação, para que o mesmo produza seus efeitos jurídicos

Carutapera, 20 de junho de 2022.


Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Carutapera - MA